



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

PORTARIA COREN-ES N.º 0442019

Designa colaborador para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo e o conselheiro secretário no uso de sua competência legal e regimental estabelecida no Art. 15, inciso XIV da Lei 5.905/73 e Art. 20, I e II do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-ES nº 164/2018 que institui cargo em comissão de responsável pelo Setor de Gestão de Contratos;

CONSIDERANDO o despacho da tesouraria nº 088/2019, expedido no dia 31 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Coren-ES;

II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV – Indicar eventuais glosas das faturas.



Coren^{ES}
 Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
 Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

RESOLVEM,

Art. 1º - Designar os empregados Maiara Ramos Largura, matrícula 250, como Fiscal Titular e **Edinéia da Silva Nascimento**, matrícula nº 08, como Fiscal Substituto do contrato vinculado ao PAD nº 1936/2017 celebrado com a pessoa física Elizabeth Moser, CPF: 099.252.557-83, que visa a prestação de serviços de limpeza da sala da subseção do Coren-ES, no município de Cachoeiro de Itapemirim.

Dados Complementares:

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO
Ordem de Serviço: -	Nº 1936/2017
Gestor de Contrato	Setor de Gestão de Contratos

Art. 2º - Dê ciência aos interessados;

Art. 3º - Autue-se no processo;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 08 de fevereiro de 2019.

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira
 Coren-ES nº 105712
 Conselheira Presidente

ABO//CMMM

Dr. Leonardo Campagnani da Silva Ferreira
 Coren-ES nº 297852
 Conselheiro Secretário